



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção de Apoio () Emenda	Nº 001/2020
---	--	---	-------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

MOÇÃO DE APOIO À PEC Nº 15/2015, QUE TRATAMITA NA CÂMARA FEDERAL QUE TRATA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, constitui no mais importante instrumento de financiamento do direito público subjetivo à educação básica. Expressão própria do federalismo brasileiro na concretização da cooperação Inter federativa, incide positivamente sobre a garantia da oferta escolar a 40 milhões de crianças, jovens, adolescentes e adultos em mais de 130 mil estabelecimentos de creches, pré-escolas e escolas de educação básica mantido pelo Distrito Federal, estados e municípios brasileiros. Como é do conhecimento de todos, estamos a poucos meses de sua extinção, arriscando um verdadeiro colapso na continuidade da oferta educacional no país.

A Proposta de Emenda Constitucional - PEC 15/2015 é essencial para a consecução de uma política permanente de financiamento da educação básica pública, bem como para a execução da Metas dos Planos: Nacional, Estaduais e Municipais de Educação. O FUNDEB está diretamente relacionado à melhoria histórica de importantes indicadores sociais e educacionais, tanto no que concerne a construção da qualidade do ensino, quanto à redução das desigualdades e à valorização profissional.

Essa PEC está em tramitação na Câmara dos Deputados, mas a análise do texto foi adiada.

Handwritten signature

Handwritten signatures



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Instituído em 2006 e regulamentado em 2007, o atual FUNDEB tem prazo de validade: ele vence em **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. A expectativa é que, antes que expire, um novo texto seja aprovado na Câmara e no Senado para garantir os repasses para o financiamento à educação.

O FUNDEB é crucial. A cada R\$ 10,00 (dez reais) investidos na educação básica no Brasil, R\$ 6,00 (seis reais) estão dentro do FUNDEB. Em 2019, o FUNDEB **reuniu R\$ 166,61 bilhões** – R\$ 151,4 bilhões de arrecadação estadual e municipal, e R\$ 15,14 bilhões da União. Nove estados precisaram receber a complementação do governo federal para atingir o mínimo do valor por aluno: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

LUTA CONTRA A DESIGUALDADE

O FUNDEB contribuiu para a redução da desigualdade entre os municípios brasileiros. O fundo ajudou a:

- Aumentar a contratação de professores, que levou à redução do número de alunos por turma;
- Melhorar a qualificação média dos docentes;
- Aumentar a frequência escolar;

O FUNDEB é composto por 26 fundos estaduais e um fundo do Distrito Federal, e recebe complementação da União. A ideia é assegurar ao menos o valor mínimo na formação de todo estudante do país, já que os valores arrecadados pelos estados variam conforme a economia local.

PROPOSTAS DO NOVO FUNDEB

Um dos textos com trâmite mais avançado é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) elaborada pela relatora Professora Dorinha Seabra (DEM-TO). O texto foi apresentado na comissão especial da **Câmara dos Deputados**, que trata sobre o tema. A expectativa era de que fosse votado, mas houve um pedido de vista coletiva (mais tempo para analisar a matéria).

A proposta da Professora Dorinha é aumentar a participação da União e tornar o **FUNDEB PERMANENTE, SEM PRAZO PARA EXPIRAR**. Outras mudanças incluem incorporar o salário-educação, autorizar ou não o pagamento de inativos, estabelecer o piso para o pagamento de salário de professores, entre outras.

AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO

A proposta da Professora Dorinha prevê que a União aumente a sua participação de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

10% a 20% até 2026, de forma escalonada. Caso a proposta seja aprovada como está, o aumento irá para 15% em 2021 e aumentará um ponto percentual por ano até chegar em 20% em 2026.

REPASSES VINCULADOS AO DESEMPENHO

Uma das propostas é que, entre os 20% da União, parte do percentual (2,5%) seja distribuído conforme o desempenho no Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica (SAEB). Na mais recente avaliação, o SAEB apontou que **7 a cada 10 alunos do ensino médio** têm nível insuficiente em português e matemática.

Especialistas afirmam, no entanto, que este mecanismo pode contribuir para a desigualdade na educação, porque premia escolas que já estão com bons resultados e não ajuda outras a melhorarem os índices.

PISO PARA O PAGAMENTO DE SALÁRIOS

Atualmente, o FUNDEB prevê que 60% dos recursos devem ser para o pagamento de professores. A proposta da professora Dorinha é elevar o percentual para 70%, trocando a definição "professores" por "profissionais da educação" – o que pode incluir secretárias, merendeiras, entre outros.

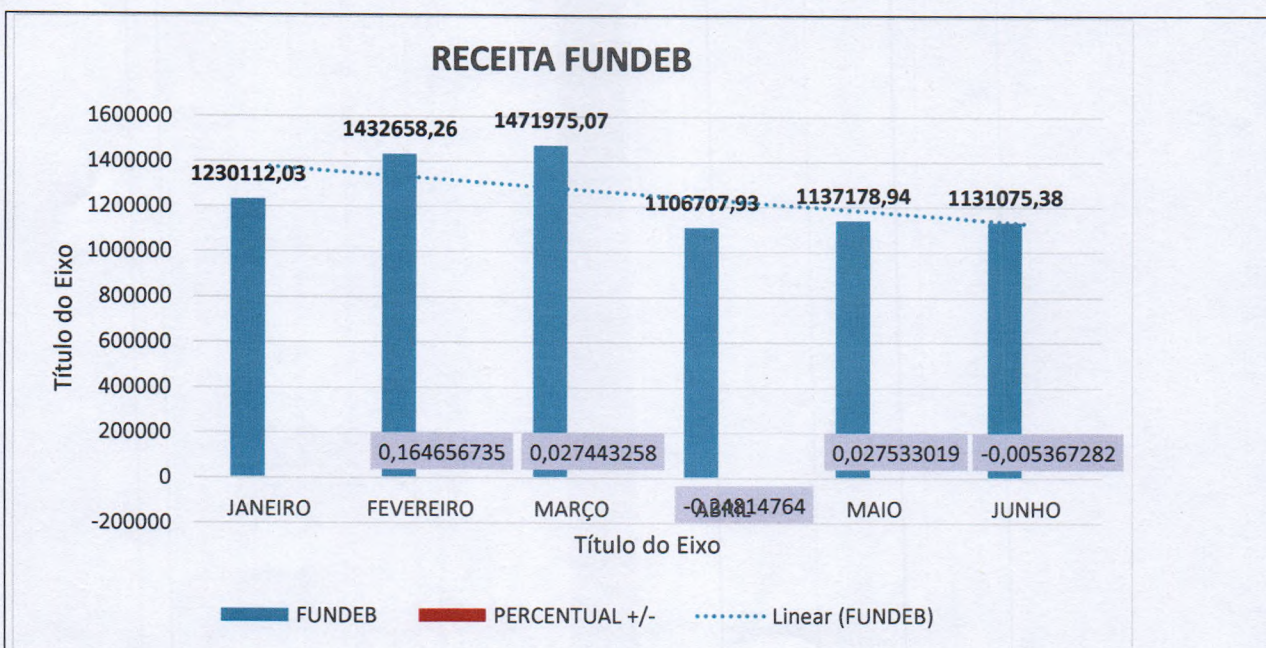
Nova Mamoré/RO, o repasse atualmente é praticamente só para atender a Folha de Pagamento dos Professores, conforme tabela abaixo:

DADOS IMPORTANTES FUNDEB NOVA MAMORÉ - 2020 RECEITA X DESPESAS

RECEITA		
MÊS	FUNDEB	PERCENTUAL +/-
JANEIRO	1.230.112,03	
FEVEREIRO	1.432.658,26	16,47%
MARÇO	1.471.975,07	2,74%
ABRIL	1.106.707,93	-24,81%
MAIO	1.137.178,94	2,75%
JUNHO	1.131.075,38	-0,54%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

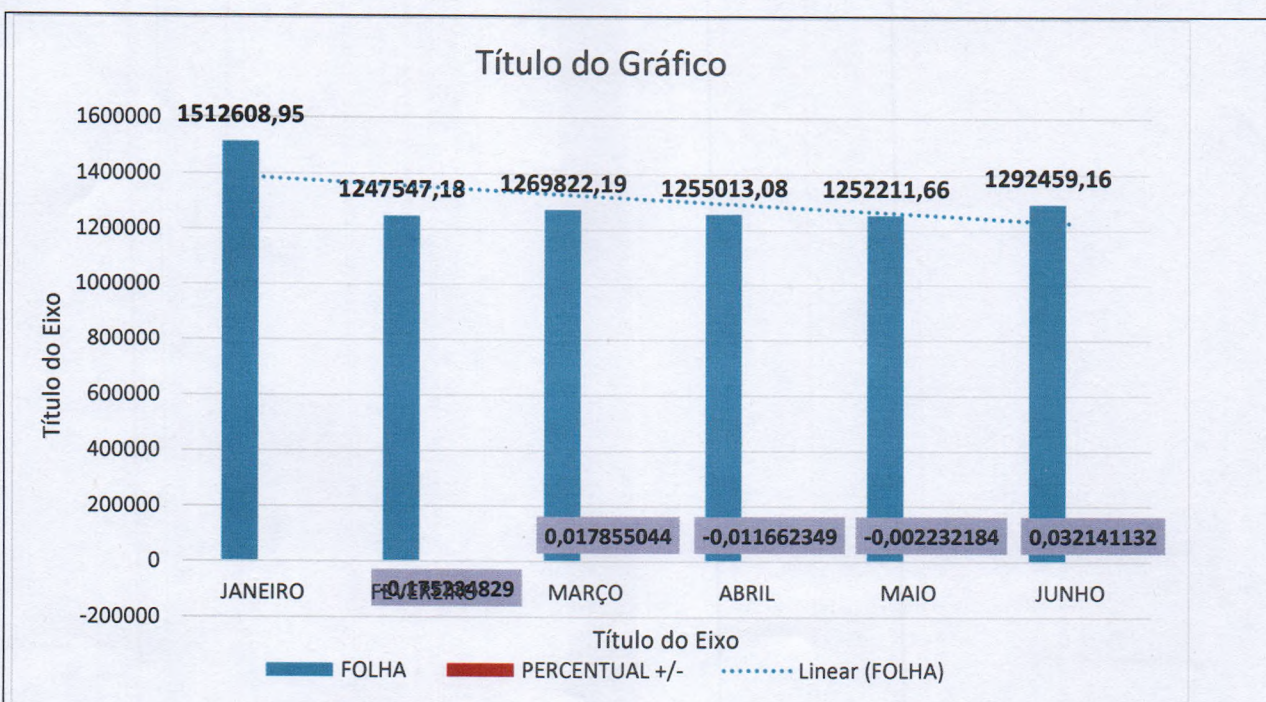


DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDEB - 2020

DESPESA - FOLHA MENSAL		
MÊS	FOLHA	PERCENTUAL +/-
JANEIRO	1.512.608,95	
FEVEREIRO	1.247.547,18	-17,52%
MARÇO	1.269.822,19	1,79%
ABRIL	1.255.013,08	-1,17%
MAIO	1.252.211,66	-0,22%
JUNHO	1.292.459,16	3,21%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações



Consideramos relevante o redimensionamento da participação dos entes federados, na manutenção e aprimoramento do FUNDEB. Neste aspecto, o financiamento da educação básica precisa ser um indutor do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios. Neste sentido, o novo FUNDEB deve ser incorporado a Constituição Federal, visando:

- Manter a cesta de recursos obrigatórios, vinculados nas três esferas da administração;
- Ampliar progressivamente a complementação da União para o mínimo de 40% da soma de todos os Fundos Estaduais;
- Incrementar e tornar efetivo o seu controle social, interno e externo;
- Estabelecer a vinculação obrigatória de tributos derivados da exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais;
- Impedir que as novas vinculações sejam substitutivas dos recursos já comprometidos com a atual cesta de impostos;
- Constitucionalizar o "Custo Aluno Qualidade" como referência do financiamento;
- Preservar os recursos do Salário Educação exclusivamente para os programas complementares;
- Revogar a EC 95.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Diante do acima explanado, peço o apoio de Vossas Senhorias para aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO A PEC nº 15/2015**, com esses pontos acima elencados, extremamente necessários para o compromisso com a defesa da educação pública laica, democrática e de qualidade ao nosso país.

Após aprovada, que se encaminhe cópia desta à Bancada Federal e aos Senadores do Estado de Rondônia.

Nova Mamoré, 06 de julho de 2020.

André Luiz Baier
Vereador do PT

Altamir Fochesatto
Vereador do PDT

Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB

Denízio Pereira da Costa
Vereador do Avante

Francisco Célio Brito Silva
Vereador do PDT

Valberto de O. Alicrim
Vereador do PRB

Anael Nogueira Lima
Vereador do Podemos

Antônio Barroso Viana
Vereador do Avante

Edivaldo Oliveira de Jesus
Vereador do PDT

Jerry Adriani Carneiro Barbosa
Vereador do PDT

Valdomiro L. dos Santos
Vereador do Avante